DECRETO Nº 2.579

DE 03 DE MAIO DE 2016

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A(S) ÁREA(S) DO BAIRRO DA BARRA DO RIBEIRA, NO MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP, EM RAZÃO DE DESASTRES RELACIONADOS A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS NÃO PERIGOSAS, COBRADE 2.5.5.0.0.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e da Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional.

Considerando que em decorrência, ou a sobrepeso, ou a falta de manutenção, a estrutura da ponte de embarque que liga o flutuante a via de acesso cedeu interrompendo a ligação via balsa da **DERSA**, da sede deste Município ao Bairro Barra do Ribeira. O acesso à Barra do Ribeira, na foz esquerda do Rio Ribeira de Iguape com o mar via balsa, cujo atracadouro, do lado direito do rio, situa-se no final de Estrada Municipal **IGU-010** é praticamente o único que a disposição de moradores e veranistas e o único que permite o transporte escolar de pacientes e de todos os demais serviços municipais que depende de transporte e com o sinistro

Considerando que o sinistro de deu no dia 28 de abril de 2016 no período vespertino.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como *situação de emergência,* em razão de desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas, COBRADE 2.5.5.0.0

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas determinadas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informação do desastre - FIDE e pelo Mapa ou Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2016.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
EM 03 DE MAIO DE 2016.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

Formulário de Informações do Desastre - FIDE

1 - Identificação

UF:	Município:		
SP	IGUAPE		
População (hab.):	PIB (R$ anual):	Orçamento (R$ anual):	Arrecadação (R$ anual):
30 MIL			

Receita Corrente Líquida – RCL (R$)

Total anual:	Média mensal:

2 - Tipificação / 3 – Data de Ocorrência

COBRADE	Denominação (Tipo ou subtipo)	Dia	Mês	Ano	Horário
2.5.5.0.0		28	ABRIL	2016	periodo da tarde

4 – Área Afetada/Tipo de Ocupação	Não existe/Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e Rural
Residencial	☐	☐	☐	☒
Comercial	☐	☒	☐	☐
Industrial	☒	☐	☐	☐
Agrícola	☒	☐	☐	☐
Pecuária	☒	☐	☐	☐
Extrativismo Vegetal	☒	☐	☐	☐
Reserva Florestal ou APA	☐	☐	☐	☒
Mineração	☒	☐	☐	☐
Turismo e outras	☐	☐	☐	☒

Descrição das Áreas Afetadas (especificar se urbana e/ou rural)

Bairro da Barra do Ribeira com população fixa de aprocimadamente 2200 pessoas, que aumenta nos fins de semana e, consideravelmente, em veriados mais extensos, é praticamnete urbano com comercio local evidentemente voltado ao turista ou à sua população veranista , é acesso à Estação Ecológida Juréia/Itatins e as prais de Iguape e seu acesso se dá atraves da Estrada Municipal IGU 010 e, a agora interdidada, travessia da foz do Rio Ribeira de Iguape pelo serviço de Balsas da DERSA.

5 – Causas e efeitos do Desastre – Descrição do Evento e suas Características

OEm decorrência ou a sobrepeso ou a falta de manuentação, a estrutura da ponte de embarque que liga o flutuante a via de acesso cedeu interronpendo a ligação, via balsa da DERSA, da sede deste Municipio ao Bairro Barra do Ribeira. O acesso à Barra do Ribeira, na foz esquerda do Rio Ribeira de Iguape com o mar via balsa, cujo atracadouro, do lado direito do rio, situa-se no final de Estrada Municipal IGU-010. é praticamente o único que a disposição de moradores e veranistas e o único que permite o transporte escolar de pacientes e de todos os demais serviços municipais que depende de transporte e com o sinistro.

6 – Danos Humanos, materiais ou Ambientais

	Tipo	Nº de pessoas
6.1 – Danos Humanos	Mortos	
	Feridos	
	Enfermos	
	Desabrigados	
	Desalojados	
	Desaparecidos	
	Outros	2200

	Total de afetados	2200

Descrição dos Danos Humanos:

Sem transporte, sem atendimento por ambulâncias, sem coleta de lixo, sem acesso aos/dos fornecedores de materiais de consumo básico etc.

	Tipo	Destruídas	Danificadas	Valor
6.2 – Danos Materiais	Instalações públicas de saúde			
	Instalações públicas de Ensino			
	Instalações públicas prestadoras de outros serviços			
	Instalações públicas de uso Comunitário			
	Unidades habitacionais			
	Obras de infra-estrutura Pública			

Descrição dos Danos Materiais:

Estrutura da ponte de embarque que liga o flutuante a via de acesso cedeu interronpendo a ligação, via balsa da DERSA, da sede deste Munícipio ao Bairro Barra do Ribeira.

	Tipo	População do município atingido
6.3 – Danos Ambientais	Contaminação da água	☐ 0 a 5%
		☐ 5 a 10%
		☐ 10 a 20%
		☐ mais de 20%
	Contaminação do Solo	☐ 0 a 5%
		☐ 5 a 10%
		☐ 10 a 20%
		☐ mais de 20%
	Contaminação do Ar	☐ 0 a 5%
		☐ 5 a 10%
		☐ 10 a 20%
		☐ mais de 20%
	Incêndio em Parques APA's ou APP's	Área atingida
		☐ 40%
		☐ mais de 40%

Descrição dos Danos Ambientais:

7 – Prejuízos Econômicos Públicos e Privados

	Serviços essenciais prejudicados	Valor para restabelecimento
7.1 – Prejuízos Econômicos Públicos	Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas	
	Abastecimento de água potável	
	Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários	
	Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo	
	Sistema de desinfestação e desinfecção do habitat e de controle de pragas e vetores	
	Geração e distribuição de energia elétrica	
	Telecomunicações	
	Transportes locais, regionais e de longo curso	
	Distribuição de combustível, especialmente os de uso doméstico	

	Segurança pública	
	Ensino	
	Valor total dos prejuízos Públicos	

Descrição dos Prejuízos Econômicos Públicos:

	Setores da Economia	Valor
7.2 – Prejuízos Econômicos Privados	Agricultura	
	Pecuária	
	Indústria	
	Comércio	
	Serviços	
	Valor total dos prejuízos privados	

Descrição dos Prejuízos Econômicos Privados:

8 – Instituição Informante

Nome da Instituição:	Responsável:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS / DIVISÃO DE ENGENHARIA Endereço: RUA MAJOR REBELLO, 705, CENTRO HISTÓRICO, IGUAPE/SP CEP: 11920-000 e-mail: obraspmei@hotmail.com	LUIZ FELIPPE FONTES JUNIOR

Cargo	Assinatura e Carimbo	DDD/Telefone	Dia	Mês	Ano
ENGENHEIRO		(13) 3841 5087	03	MAIO	2016

9 – Instituições Informadas	SIM	NÃO
Órgão Estadual de Proteção e Defesa Civil	☐	☒
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEPDEC	☐	☒

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL – SEDEC Esplanada dos Ministérios – Bloco "E" – 7º Andar – Brasília/DF CEP: 70067-901 e-mail: reconhecimentofederal@gmail.com	Telefone – (061) 3414-5869 (061) 3414-5511 Telefax – (061) 3414-5512

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO EMERGENCIAL - DMATE

Município:	UF:
IGUAPE	SP

1. Caracterização de Situação de Emergência ou Calamidade Pública:	SIM	NÃO
A magnitude do evento superou a capacidade de gestão do desastre pelo poder público municipal	☒	☐
Os danos e prejuízos comprometeram a capacidade de resposta do poder público municipal ficou e está	☒	☐
Os prejuízos econômicos públicos foram causados por esse desastre	☒	☐
Os prejuízos econômicos públicos desse desastre foram separados dos privados	☐	☒

Informe, resumidamente, esses danos e prejuízos:

Em decorrência ou a sobrepeso ou a falta de manuentação, a estrutura da ponte de embarque que liga o flutuante a via de acesso cedeu interronpendo a ligação, via balsa da DERSA, da sede deste Municipio ao Bairro Barra do Ribeira. O acesso à Barra do Ribeira, na foz esquerda do Rio Ribeira de Iguape com o mar via balsa, cujo atracadouro, do lado direito do rio, situa-se no final de estrada municipal IGU-010 é praticamente o único que a disposição de moradores e veranistas e o único que permite o transporte escolar de pacientes e de todos os demais serviços municipais que depende de transporte e com o sinistro.

2. Informações Relevantes sobre o desastre

HISTÓRICO DE DESASTRE	SIM	NÃO
Este tipo de evento já ocorreu anteriormente	☐	☒
Este tipo de evento ocorre anual e repetidamente	☐	☒

Se este tipo de desastre ocorre repetida e/ou anualmente cite as ações preventivas e explique porque ainda exige ação emeregencial

3. Informações sobre capacidade gerencial do Município

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO / TÁTICO / OPERACIONAL MUNICIPAL	SIM	NÃO
Já foi efetuado o mapeamento das áreas de risco neste Município	☒	☐
O município possui COMDEC ou órgão correspondente	☒	☐
Existe Plano de Contingência para o tipo de desastre ocorrido	☐	☒
Foram realizados simulados e evacuação da população nas áreas de risco do município	☐	☒
Esse desastre foi previsto e tem recurso orçamentário na LOA atual	☐	☒
Existe um programa / projeto para enfrentamento desse problema com inclusão no PPA	☐	☒
Órgãos e Instituições Estaduais apóiam a Defesa Civil Municipal	☒	☐

Informe as dificuldades do município para a gestão do desastre

A travessia e seu entorno imediato é de responsabilidade da DERSA. Obras de modernização e/ou manutenção é de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Transporte e o município não tem atribuição quanto a reformas/reparos dos equipamentos de apoio à travessia e mesmo se tivesse, não conta atualmente com equipamentos adequados e pessoal especializado para os serviços ora necessários.

4. Medidas e Ações em curso: Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotadas pelo Estado

4.1. Mobilização e Emprego de Recursos Humanos e Institucionais

Indicar o emprego com: **"S"** para SIM, **"N"** para NÃO. Marcar **"NA"** com um "X" caso necessite apoio

PESSOAL / EQUIPES EMPREGADAS	S/N	NA	QUANT.
Apoio a Saúde e Saúde Pública	N	☐	
Avaliação de Danos	N	☐	
Reabilitação de Cenários (obras públicas e serviços gerais)	N	☐	
Assistência médica	N	☐	
Busca, resgate e salvamento	N	☐	
Segurança pública	N	☐	
Ajuda humanitária	N	☐	
Promoção, assistência e comunicação social	N	☐	
outros	N	☐	

Descrever outros e/ou detalhar quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

4.2. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Indicar o emprego com: **"S"** para SIM, **"N"** para NÃO. Marcar **"NA"** com um "X" caso necessite apoio

MATERIAL / EQUIPAMENTO EMPREGADO	S/N	NA	QUANT.
Helicópteros, Barcos, Veículos, Ambulâncias, Outros meios de transporte	N	☐	
Equipamentos e Máquinas	N	☐	
Água Potável / Alimentos / Medicamentos	N	☐	
Material de Uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)	N	☐	
Material de Limpeza, desinfecção, Desinfestação e Controle de Pragas e Vetores	N	☐	
Outros	N	☐	

Descrever e/ou detalhar quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados

4.3. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS:

Indicar o emprego com: **"S"** para SIM, **"N"** para NÃO. Marcar **"NA"** com um "X" caso necessite apoio.

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	S/N	NA	VALOR (R$)
Oriundos de Fonte Orçamentária Municipal	N	☐	
Oriundos de Fonte Extraorçamentaria Municipal	N	☐	
Oriundos de Doações: Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas, ONG	N	☐	
Oriundos de Outras fontes	N	☐	

Descrever e/ou detalhar

A mobilização de recursos financeiros se e quando houver será oriunda de fonte extraorçamentária municipal, uma vez, como informado a cima, as obras de restauração/recuperação do siniostrado correrá por conta da DERSA/Secretaria de Infraestrutura e Transporte.

A intenção primordial deste documento e a homologação de decreto de ..... pra viabilizar imediatamente os recrsos (acima) para obras em carater emergencial co o intuito de amenizar as dificuldades do 'ir e vir' das pessoas e serviços que dependem exclusivamento desta travessia.

5. INFORMAÇÕES PARA CONTATO

Órgão municipal de Proteção e Defesa Civil:

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE IGUAPE - COMDEC/IGUAPE

DDD / Telefone:

(13) 3841 5087

DDD / Celular:

(13) 9 8115 7450